

Portaria Nº. 22/2017 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 08 de agosto de 2017.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, especificamente no que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que trata da obrigatoriedade de oferecer a disciplina de Libras, como optativa, para os cursos bacharelados e tecnológicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Os alunos regulamente matriculados nos cursos de Bacharelados e Tecnológicos que queiram cursar a disciplina optativa de Libras em 2017.2, poderão inscrever-se pelo *Universus net* (protocolo on-line) em nosso site, na turma Especial de LIBRAS (30 vagas), que será ofertada nas sextas, no horário das 16:30h às 18:00h.

Art. 2º. As inscrições vão até 28/8/2017 e as aulas deverão começar no dia 1/09/2017.

Art. 3º. A disciplina optativa LIBRAS não poderá ser computada como Atividade Complementar nos cursos bacharelados e tecnológicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*



Raymundo Gomes Vieira
Reitor do UNIFACEX